



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

Declaração - SEDES/GAB/CAS

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos fins, que a **Entidade PROGRAMA PROVIDÊNCIA DE ELEVAÇÃO D RENDA FAMILIAR, inscrita no CNPJ n. 00.350.660/0001-00** com sede no SGAS Quadra 601, Conjunto B – Brasília/DF, está inscrita no Conselho de Assistência Social – CAS/DF, sob o n.º 027/2012, por tempo indeterminado, para ofertar Ações de Assessoramento no Âmbito da Assistência Social, de acordo com as normas legais estabelecidas pela Resolução CAS/DF n.º 21/2012 e suas alterações.

Declara-se, ainda, a regularidade da inscrição da Entidade acima descrita e o cumprimento das normativas estabelecidas pelo Conselho de Assistência Social desde a concessão da inscrição até o exercício 2020.

Brasília/DF, 09/04/2020.

Alessandra Costa de Carvalho

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO - Matr.0276272-2, Secretário(a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal**, em 09/04/2021, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **59600218** código CRC= **E5ACA82B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

3773-7185